



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-000 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO N. 3.960, de 19 de julho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto no item 1, do artigo 4. da Lei n. 2.454, de 02-12-92 e artigo 4. da Lei n. 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03000000.000	- Administração e Planejamento
1001.03070000.000	- Administração
1001.03070210.000	- Administração Geral
1001.03070212.082	- Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
3.1.2.0	- Material de Consumo (225).....Cr\$ 1.000.000.000,00
1001.10000000.000	- Habitação e Urbanismo
1001.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública
1001.16603250.000	- Limpeza Pública
1001.10603252.086	- Remoção do Lixo, Limpeza e Conservação de Ruas
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos (246)...Cr\$ 1.500.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 2.500.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000	- Habitação e Urbanismo
1001.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-000 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

1001.10600250.000 - Edificações Públicas
1001.10600251.027 - Equipamentos para a Usina de Reciclagem de Lixo
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (241).....
.....Cr\$ 2.500.000.000,00
Soma.....Cr\$ 2.500.000.000,00

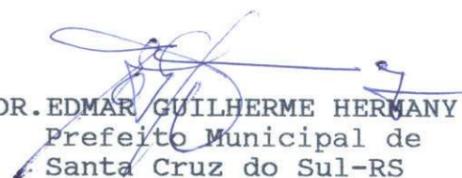
ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

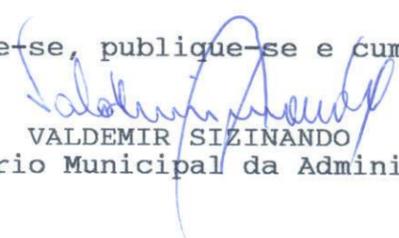
Projeto 1.027 - Equipamentos para a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo
19) - Automóvel.....Cr\$ 250.000.000,00
21) - Caminhão (chassis).....Cr\$ 1.000.000.000,00
25) - Veículo médio.....Cr\$ 250.000.000,00
36) - Caminhão (chassis).....Cr\$ 1.000.000.000,00
Soma.....Cr\$ 2.500.000.000,00

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração